



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

### **DELIBERAÇÃO Nº 1980/2018**

**EMENTA:** "CONCESSÃO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS E FIRMAS, E TRANSFERÊNCIA DE INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS".

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 10, LETRA "A" E ARTIGO 28 DA LEI Nº 3.820 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1960, E DE CONFORMIDADE COM A DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE DIRETORIA REALIZADA EM CINCO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

**CONSIDERANDO**, A NECESSIDADE DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS/FIRMA COM O INTUITO DE EMISSÃO DE NÚMERO DE REGISTRO PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO,

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º** - CANCELAR A SEGUINTE INSCRIÇÃO DO PLÊNARIO:

#### **QUADRO I – FARMACÊUTICOS**

**EM VIRTUDE DE NÃO MAIS PRETENDEREM EXERCER A PROFISSÃO:**

PROT. 0327/79 – JANILSON PEREIRA BURKHARDT  
" 0392/08 – RACHEL MELO DA ROCHA

**TOTAL: 02 INSCRIÇÕES DE FARMACÊUTICOS PARA CANCELAR**

**ARTIGO 2º** - CANCELAR A SEGUINTE INSCRIÇÃO DO PLÊNARIO:

#### **QUADRO II – NÃO-FARMACÊUTICOS**

**EM VIRTUDE DE NÃO MAIS PRETENDEREM EXERCER A PROFISSÃO:**

PROT. 0689/04 – JANE SELMA N. SANTOS  
" 0726/08 – ROSILENE RUTE GUEDES  
" 1329/10 – ARIANE SERAFIM INNOCENCIO  
" 0463/15 – CRISTINA DA SILVA AUGUSTO  
" 0053/16 – FERNANDA SOARES DA SILVA

**TOTAL: 05 INSCRIÇÕES DE NÃO-FARMACÊUTICOS PARA CANCELAR**

RIO DE JANEIRO, 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

  
**TANIA MARIA LEMOS MOUÇO**  
PRESIDENTE